

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

| | |
|--------------------------|--|
| Entidade: | Fundo Municipal de Assistência Social |
| CNPJ: | 02.247.113/0001-11 |
| Endereço: | Avenida XV de Novembro, nº 378, Centro, Joaçaba – SC |
| Telefone: | (49) 3527-8855 e 3527-8851 |
| E-mail: | acaosocial@joacaba.sc.gov.br |
| Sítio Eletrônico: | www.joacaba.sc.gov.br |

b) Rol dos Responsáveis:

| Responsáveis | Nome | CPF | Cargo/Função | Período de gestão | Ato Nomeação e data | Ato Exoneração e data | Endereço Residencial | e-mail |
|-------------------|--------------------------------|----------------|----------------------------------|-----------------------------|--|-----------------------|--|--|
| Prefeito | Dioclésio Ragnini | 423.959.849-49 | Prefeito | 01/01/2017 a 31/12/2020 | Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito do Município de Joaçaba – 01/01/17 | | Rua Roberto Trompowsky, nº 206, Bairro Centro, Joaçaba – SC. | prefeitojba@joacaba.sc.gov.br |
| Presidente | Ingrid Stock Titon | 001.398.050-52 | Presidente | 13/12/2017 Até 16/12/19 | Ata 249/2017 | | .Trv Coronel Joaquim Torres, 851 – Tobias | ingridstock@bol.com.br |
| | Rúbia Karen Provensi | 035.343.349-73 | Presidente | 16/12/2019 Até agora | Ata 276/2019 | | .Rua Ernesto de Marco, 307, Jardim Cidade Alta | vigilanciasocioassistencial.jba@gmail.com |
| Gestor/Secretário | Sandra Regina Pacheco Pinheiro | | Secretária de Assistência Social | 03/12/2018 até dias de hoje | Portaria nº 3.405/2018 de 03/12/2018 | | Rua Tiradentes, nº 195, Ap302 Bairro Centro, Joaçaba - SC | smas.adm.jba@gmail.com |

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

A estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social é composta por:

Um cargo de Secretário de Assistência Social;
 Um cargo de Intendente Executivo de Assistência Social;

Conselho Municipal de Assistência Social;
 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; (FIA)
 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

- Lei Complementar nº 147/07 – Dispõe sobre a criação de emprego público no âmbito da Administração Direta do município de Joaçaba e dá outras providências.

- Lei nº 2340/96 – Estabelece princípios da Política de Assistência Social e dá outras providências.
- Lei nº 2958/03 – Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Joaçaba e dá outras providências.
- Lei nº 4533/14 – Dispõe sobre a criação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 211/11 – Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores do Poder Executivo da Administração Direta e Fundacional e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 245/13 – Dispõe sobre funções gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social para servidores designados à gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Joaçaba – SC.
- Lei 5092/2017 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Proj/Ativ. 1.111 – CONSTRUÇÃO DO CREAS – CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ. 1.113 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ABRIGO FREI BRUNO

Proj/Ativ. 2.073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Proj/Ativ. 2.076 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Proj/Ativ. 2.077 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS – F.M.A.S.

Proj/Ativ 2.078 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO PLASS – F.M.A.S.

Proj/Ativ. 2.100 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Proj/Ativ. 2.119 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj/Ativ 2.146 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GSUAS

Proj/Ativ 2.147 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GBF

Proj/Ativ 2.148 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUASTRAB

Proj/Ativ 2.149 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Proj/Ativ 9.022 – RESERVA DE CONTINGENCIA DO FMAS

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

| Decreto nº | Despesa | Razões | Efeitos/Consequências |
|-------------------|----------------|---------------|------------------------------|
| | | | |
| | | | |

Não houve a expedição de documento oficial que decretasse o contingenciamento de despesas no exercício de 2020.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

| Despesa reconhecida sem orçamento | Valores | Motivos do reconhecimento |
|--|----------------|----------------------------------|
| | | |
| | | |

Não houve.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

| Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas | Fornecedor | Motivos |
|---|--|---|
| 319/20 | Imobimais Joaçaba | Referente a aluguel do Abrigo de dezembro/janeiro |
| 467/20 | Zanardo Sistemas de Segurança | Referente a parcela do Abrigo de dezembro |
| 509/20 | Joaçaba Telecomunicações | Referente a parcela de dezembro |
| 510/20 | Joaçaba Telecomunicações | Referente a parcela de dezembro |
| 546/20 | Consortio Interfederativo Santa Catarina | Referente a parcela de dezembro |
| 814/20 | Precisa Gestão em Tecnologia e Serviços | Referente a parcela de dezembro/janeiro |
| 1018, 1019 e 1082 | 2S Projetos de Engenharia | Projeto de reforma do CREAS em desenvolvimento |
| 1113 | Joaçaba Telecomunicações | Referente parcela de dezembro |
| 1114 | Joaçaba Telecomunicações | Serviço não finalizado |
| 1377 e 1410 | RT Decorações | Não foi possível instalar as cortinas em 2020 pois estavam com falta de material |
| 1392, 1393 e 1394 | Zanardo Sistemas de Segurança | Parcelas referentes ao período de dezembro referente ao novo contrato |
| 1495 | Juriti Transportes e Mudanças | Só foi possível realizar a mudança do Abrigo Frei Bruno em 2021 pois foi notificada a empresa que construiu para realizar ajustes |
| 1499 | Vendramini & Cia | Estão com falta de material para poder instalar |
| 1511 e 1512 | Construtora Don Juan | Em virtude das chuvas o serviço não foi finalizado. |

| | | |
|-------------|-------------------------------|---|
| 1351 | Maria de Lourdes Alves Dantas | Em virtude da mudança atrasar o Abrigo esperou para mandar as peças e separou em duas etapas. |
| 1371 | Soma/SC Produtos Hospitalares | Não foi possível entregar o pedido pois estavam com falta do material |
| 1376 | Leomar Izidoro da Silva | Não foi possível realizar o serviço pois estavam com falta de material |
| 1415 | Enio Delazeri | Faltava entregar alguns itens da nota. |
| 1417 e 1418 | Hileon Cesar Sucatelli | Não foi possível entregar o pedido pois estavam com falta do material |

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

| | | Exercício: | 2020 |
|---|---|--|--------------------------------|
| Entidade Beneficiada | Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição) | Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.) | Valor Anual Transferido (Pago) |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | Subvenção | Termo de Colaboração 01/2020/FMAS | R\$ 20.000,00 |
| Associação de Pais e Amigos dos Surdos | Subvenção | Termo de Colaboração 02/2020/FMAS | R\$ 7.980,00 |
| Total | | | R\$ 27.980,00 |

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

| Recomendações atendidas | | | | |
|--------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Recomendações | Providência Sugerida | Setor Responsável | Providências adotadas | Resultados obtidos |
| | | | | |
| | | | | |

b) Recomendações pendentes:

| Recomendações não atendidas | | | | |
|------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Recomendações | Providência Sugerida | Setor Responsável | Providências adotadas | Resultados obtidos |
| | | | | |
| | | | | |

Não há recomendação pendente expedida pelo órgão de Controle Interno referente ao Fundo Municipal de Assistência Social.